

Correção dos Processos Referentes à Lei Maria da Penha

ÍNDICE

- 1. PROCEDIMENTO PARA EXTRAÇÃO DA LISTAGEM DOS PROCESSOS
- 2. EXTRAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE AOS INQUÉRITOS COM O MINISTÉRIO PÚBLICO (BAIXADOS)
- 3. EXTRAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE AOS PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO
- 4. CORREÇÃO DOS ASSUNTOS NOS PROCESSOS REFERENTES À LEI MARIA DA PENHA
 - 4.1. Procedimento de Retificação
- 5. DO CRIME DE DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

✔ Orientação atualizada conforme o CNGCJ/2020.

Todos os processos de competência das varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher **DEVEM** ter devidamente cadastrado o **assunto complementar 10949-Violência Doméstica Contra a Mulher** sempre que a prática delitiva versar sobre este tipo de crime, em consonância com as orientações constantes no **Manual de Utilização das Tabelas Processuais Unificada do Poder Judiciário**. A devida correção será realizada pelos serventuários do Cartório de Distribuição de cada unidade, conforme disposto no **Ofício Circular nº 126.664.075.0151/2018** e no **Ofício Circular nº 126.664.075.0155/2020**. **ATUALIZADO EM 14.10.20.** ¹ Estes dados são capturados pela Assessoria de Planejamento e são importantes porque servem de base para os relatórios referentes às estatísticas estaduais de incidência da violência doméstica, bem como para aferição dos resultados do programa nacional "Justiça pela Paz em Casa" e . Sem que haja o devido lançamento no ato do cadastramento do processo, os dados obtidos não serão fidedignos.

Por esse motivo, resta imprescindível a realização da correção destes processos para que tramitem no SAJ-PG com as classes e assuntos corretos e que, doravante, assim sejam cadastrados, evitando que gerem estatísticas incorretas e o envio de informações equivocadas ao CNJ e demais setores de fiscalização.

INFORMAÇÃO!

Em consulta à STI, constatou-se que **não é possível realizar a correção do RESE (Recurso em Sentido Estrito)** no SAJ-PG, tendo em vista que a configuração do sistema não apresenta campos para realizar tal operação. A **mesma impossibilidade ocorre em relação aos incidentes processuais**.

1. PROCEDIMENTO PARA EXTRAÇÃO DA LISTAGEM DOS PROCESSOS

O distribuidor poderá extrair do SAJ-PG a listagem dos processos a serem corrigidos, utilizando como filtro a **competência** da vara consultada.

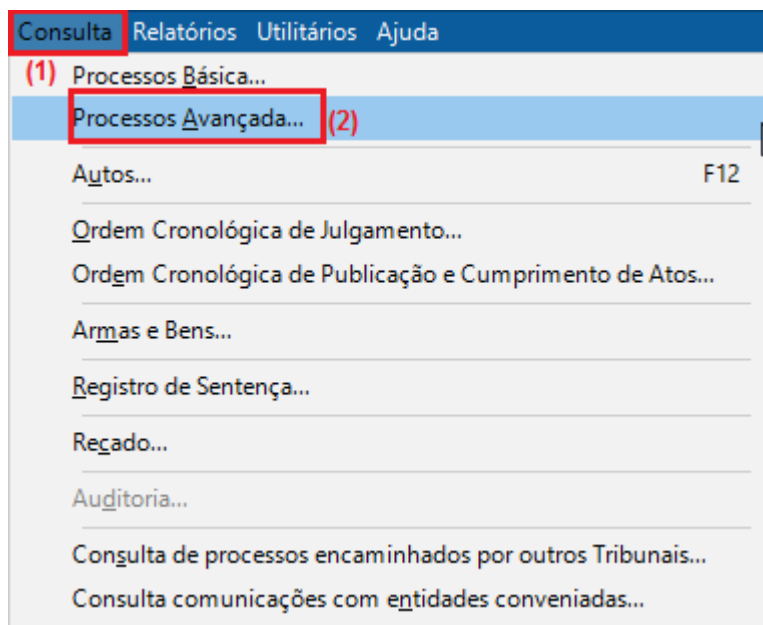
Para tanto, no menu **Consulta (1)**, basta acessar opção **Processos Avançada (2)** e informar a **Vara (3)** a ser consultada.

A seguir, o servidor deverá informar a **Situação do Processo (4)**, selecionando as opções: *G- Em grau de recurso, J- Julgado, S- Suspenso, T- Em andamento e U- Julgado Transitado*.

Na aba **Classe/Assunto (5)**, deverá ser selecionada a **Competência (6)** a ser consultada. A listagem de processos foi obtida pela Assessoria de Planejamento, utilizando como parâmetro de busca as competências **43 – Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e 80 – Medidas Protetivas de Urgência Violência Doméstica**. Desse modo, realizar as pesquisas por essas competências.

Por fim, basta selecionar como **Área (7)** a opção *Ambas* e, a seguir, **Pesquisar (8)**.

A *lista de processos* obtida servirá de norte para as correções a serem realizadas. Em caso de dúvida, solicitar auxílio ao ATI da Comarca.



DICA!

Caso o Distribuidor já tenha conferido o relatório de correção destes processos enviados nos anos anteriores, poderá selecionar o período de distribuição dos processos que deseja constar no novo relatório, evitando-se, assim, o retrabalho.

2. EXTRAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE AOS INQUÉRITOS COM O MINISTÉRIO PÚBLICO (BAIXADOS)

O relatório extraído conforme instruções acima não considera os processos com a situação *B - Baixado*, em razão da possível extensão do resultado obtido. Contudo, é sabido que existem situações em que o processo necessita de correção e se encontra baixado, como é o caso dos inquéritos que tramitam entre a Delegacia de Polícia e o Ministério Público.

Neste caso, sugere-se que o cartório distribuidor solicite ao chefe da serventia que extraia planilha específica para atender a esta finalidade, sobretudo objetivando evitar retrabalho e esquecimento quando passarem a tramitar na vara específica. A partir deste relatório, basta consultar individualmente os autos listados e efetivar as alterações requeridas.

Para obtenção do referido documento, basta acessar nas filas de trabalho **Inquéritos com Ministério Público - Digitalizados** e **Inquéritos com Ministério Público - Digitalizar** e exportar os dados visualizados. Os objetos apresentados em cada fila podem ser exportados para o Excel, OpenOffice

ou para o Internet Explorer. Para isso, é necessário clicar em um dos ícones demonstrados:



Veja a descrição dos botões e, a seguir, como proceder:

| Botão | Descrição | Procedimento |
|-------|-----------------------------------|---|
| | Exportar para Microsoft Excel | a) Clique sobre o ícone referente ao tipo de exportação desejada; b) Na janela Salvar Como escolha o local onde será salvo o arquivo; c) Indique o nome do arquivo; d) Clique em Salvar para confirmar a operação. |
| | Exportar para planilha OpenOffice | |
| | Exportar para o Internet Explorer | |

3. EXTRAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE AOS PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

O relatório extraído conforme instruções acima não atenderá aos casos em que os processos de execução da pena referentes à Violência Doméstica forem distribuídos para a Vara de Execuções Penais que recebe todo tipo de execução (Execução da Pena e Execução de Medida de Segurança, tanto provisórias quanto definitivas) da Vara Criminal Residual.

Nestes casos, como as ações principais não foram cadastradas com o devido filtro, qual seja, o assunto **10949 – Violência Doméstica Contra a Mulher**, tampouco figuram em uma das competências relacionadas à Violência Doméstica, a única maneira possível para extrair o relatório é observando quais processos da vara que processou a ação penal estão com processo de execução iniciada e analisar caso a caso, manualmente.

Para tanto, é preciso extrair o relatório dos processos atinentes à Violência Doméstica que tramitaram e que possuem sentença condenatória proferida, considerando determinado período de tempo. Provavelmente, estes processos terão uma execução iniciada, bastando verificar o Histórico de Partes deles ou o seu respectivo andamento (pela Consulta de Processos), a fim de obter o número referente à execução.

O ATI da comarca poderá auxiliar com a melhor forma de obter estes resultados e filtrar os dados para analisar se há ou não sentença condenatória.

4. CORREÇÃO DOS ASSUNTOS NOS PROCESSOS REFERENTES À LEI MARIA DA PENHA

Para realizar a correção dos processos, vide item **4. CORREÇÃO DOS ASSUNTOS NOS PROCESSOS REFERENTES À LEI MARIA DA PENHA** abaixo, da orientação **Procedimentos da Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha**:

TRECHO DA ORIENTAÇÃO:

Todos os processos de competência das varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher **DEVEM** ter devidamente cadastrado o assunto complementar **10949-Violência Doméstica Contra a Mulher**, sempre que a prática delitiva versar sobre este tipo de crime, visto que é fator determinante para a atribuição da competência, em consonância com as orientações constantes no [Manual de Utilização das Tabelas Processuais Unificada do Poder Judiciário](#). Caso não conste a informação, deverá ser realizada a devida correção.

Conforme preconiza o [Art. 121, VI, VII e § 2º, II do Código Penal](#), no caso da prática homicídio contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, menosprezo ou discriminação à condição de mulher, contra autoridade ou agente descrito nos [arts. 142 e 144 da Constituição Federal](#), integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição, o assunto principal a ser lançado é o **12091 – Femicídio**, sem a necessidade de preenchimento do assunto complementar.

Contudo, tendo em vista que **pode ser decorrente de violência doméstica** ([Art 121, § 2º, I do Código Penal](#)), quando for o caso, deverá ser realizado o lançamento do assunto principal **12091 – Femicídio** bem como do assunto complementar **10949 – Violência Doméstica Contra a Mulher**.

Estes dados são capturados pela Assessoria de Planejamento e são importantes porque servem de base para os relatórios referentes às estatísticas estaduais de incidência da violência doméstica, bem como para aferição dos resultados do programa nacional **Justiça pela Paz em Casa e na Meta 8 - Femicídio e Violência Doméstica, ambos do CNJ**. Sem o devido lançamento, os dados obtidos não serão fidedignos.

4.1. Procedimento de Retificação

Segue tabela exemplificativa relacionada às competências a serem observadas para a correção. As **classes** são meramente ilustrativas, posto que podem haver inúmeras tipificações penais correlacionadas à Violência Doméstica.

COMPETÊNCIAS:**80 – Medidas Protetivas de Urgência Violência Doméstica** (Somente 3ª Vara de Violência Dom. e Familiar c/ Mulher - Campo Grande)**43 – Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher** (1ª e 2ª Varas de Violência Dom. e Familiar c/ Mulher (Campo Grande), Justiça Itinerante e Demais Comarcas)

| CLASSE | ASSUNTO PRINCIPAL | ASSUNTO COMPLEMENTAR |
|--|---|---|
| Ação Penal Inquérito Medida Protetiva | Varia de acordo com o delito praticado | 10949 – Violência Doméstica Contra a Mulher |
| Execução da Pena Execução Provisória Execução de Medida de Segurança | Varia de acordo com o delito da condenação, a pena restritiva de direito ou a medida de segurança aplicada. | 10949 – Violência Doméstica Contra a Mulher |

⚠ ATENÇÃO!

- Não é possível realizar a correção do **RESE (Recurso em Sentido Estrito) e demais incidentes** no SAJ-PG, tendo em vista a configuração do sistema que não apresenta campos para realizar tal operação. Desse modo, sugere-se seja certificada a impossibilidade de alteração.

- Antes de retificar o assunto complementar e principal do processo, o servidor deverá verificar se a competência cadastrada está correta, ou seja, verificar se realmente o processo pertence à competência da violência doméstica **80 – Medidas Protetivas de Urgência Violência Doméstica** (3ª Vara de Viol. Doméstica de Campo Grande) ou **43 – Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**.

- Os crimes de Femicídio devem ser cadastrados na competência **11 - Júri**. Caso a correção implique em redistribuição do processo, o servidor deverá certificar e remeter os autos conclusos para, se for o caso, determinar a redistribuição.

- Em caso de registro do assunto principal **12091 – Femicídio** decorrente de violência doméstica e familiar contra a mulher, **há necessidade** de inserir assunto complementar.

A correção dos processos deve ser realizada conforme procedimento que segue:

O servidor poderá acessar o processo pelo menu **Andamento** e clicar no submenu **Retificação de processo**.

Abrirá a tela de **Retificação de Processo**, onde deverá modificar o **assunto principal** ou o **complementar** dependendo do erro contido no processo. Havendo mais de um assunto relacionado ao processo, deverá ser utilizada a aba "Assuntos" para correção.

- **Erro no assunto complementar:**

Em todos os processos (Inquérito Penal, Ação Penal, Medida Protetiva, Carta Precatória, etc.) referentes à violência doméstica (**43 – Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher** ou **80 – Medidas Protetivas de Urgência Violência Doméstica** (3ª Vara de Viol. Doméstica de Campo Grande) deverá constar o **Assunto Complementar** de código **10949 – Violência Doméstica Contra a Mulher**. Após a inserção deste, basta salvar para finalizar o procedimento.

Exemplo de Carta Precatória com a correção do assunto complementar: troquei a tela

Retificação de Processo

Processo 0000349-52.2013 8.12.0999 Outro nº Competência 43 Violência Doméstica e Fam. contra Mulher

Dados Processuais Partes e Representantes Armas e Bens Objeto da Ação Outros Números e Obs. Assuntos Carta Precatória

Classe 355 Carta Precatória Cr Área Criminal Assunto principal 11783 Citação Assunto Complementar 10949 Violência Doméstica Co

Recebimento 11/03/2021 Volumes 1 Qtde de folhas Qtde réus 1 Sem número de GRJ

Tipo de distribuição Automática Município Nº GRJ . Sigilo Nenhum

Justiça gratuita Segredo de justiça Jurisdição voluntária Réu preso

Dados da precatória

Comarca 3067 Sonora Juízo deprecante Juízo de Direito da Vara Única da Com Endereço do juízo Rua Três de Junho, 90 - Centro -

E-mail son-1v@tjms.jus.br Nº na origem 23 Classe na origem Ação Penal

Objeto 1 Citação Complemento do objeto e intimação da audiência do dia xxx T... Prazo/previsão para devolução dias 17/04/2021

Dados da distribuição Etiqueta de autuação Agendar audiência Emitir documentos Digitalizar peças Imprimir peças

Salvar Limpar Fechar

Exemplo de Medida Protetiva com correção do assunto complementar:

Retificação de Processo

Processo 000 55- 2020 8.12. Outro nº Competência
43 Violência Doméstica e Fam. contra Mulher

Dados Processuais Partes e Representantes Armas e Bens Objeto da Ação Outros Números e Obs. Assuntos Carta Precatória

Classe
1268 Medidas Protetivas Área Criminal Assunto principal
3402 Ameaça Assunto Complementar
10949 Violência Doméstica Co

Recebimento 26/04/2020 Volumes 1 Qtde de folhas Qtde réus 1 Sem número de c

Tipo de distribuição Automática Município 3035 Itaquiraí MS Nº GRJ . Sigilo Nenhum

Justiça gratuita Segredo de justiça Jurisdição voluntária Réu preso

Dados da origem
Ocorrência do fato 26/04/2020

| Origem | Autoridade | Documento | Número | Imprime na etiquet |
|--------|--|-----------|----------|-------------------------------------|
| → 574 | Delegacia de Polic Delegado de Policia | 12 Ofício | 001/2021 | <input checked="" type="checkbox"/> |

Dados da distribuição Etiqueta de autuação Agendar audiência Emitir documentos Digitalizar peças Imprimir peças

Salvar Limpar Fechar

Exemplo de Ação Penal com correção no assunto complementar:

Retificação de Processo

Processo 0000 5-24.201 8.12.00 Outro nº Competência
43 Violência Doméstica e Fam. contra Mulher

Dados Processuais Partes e Representantes Armas e Bens Objeto da Ação Outros Números e Obs. Assuntos Carta Precatória

Classe
283 Ação Penal - Proce Área
Criminal Assunto principal
3465 Estupro Assunto Complementar
10949 Violência Doméstica Co

Recebimento 07/07/2014 Volumes 1 Qtde de folhas 42 Qtde réus 1 Sem número de t

Tipo de distribuição Dependência Município 3049 Nova Alvorada do Sul MS Nº GRJ . Sigilo Nenhum

Justiça gratuita Segredo de justiça Jurisdição voluntária Réu preso

Dados da origem
Ocorrência do fato 20/09/2012

| Origem | Autoridade | Documento | Número | Imprime na etiquet |
|--------|--|-----------|------------------------------|-------------------------------------|
| * 424 | Delegacia de Polic Delegado de Polícia Civil | 1 | Inquérito Policial 0001/2021 | <input checked="" type="checkbox"/> |

Dados da distribuição Etiqueta de autuação Agendar audiência Emitir documentos Digitalizar peças Imprimir peças

Salvar Limpar Fechar

- **Erro no Assunto Principal:**

Nos processos onde houver crimes de **Feminicídio**, decorrente de violência doméstica, no assunto principal deverá ser inserido o código **1209 1 – Feminicídio** no cadastro do processo e no assunto complementar informar o código **10949 – Violência Doméstica Contra a Mulher**. Após a inserção deste, basta salvar para realizar a alteração:

Retificação de Processo

Processo 00014 -90.2020 8.12.00 **Competência** 11 Júri

Dados Processuais Partes e Representantes Armas e Bens Objeto da Ação Outros Números e Obs. Assuntos Carta Precatória

Classe 282 Ação Penal de Cor Área Criminal Assunto principal 12091 Femicídio Assunto Complementar 10949 Violência Doméstica Co

Recebimento 27/08/2020 Volumes 1 Qtde de folhas Qtde réus 1 Sem número de GRJ

Tipo de distribuição Automática Município 3023 Coxim MS Nº GRJ . Sigilo Nenhum

Justiça gratuita Segredo de justiça Jurisdição voluntária Réu preso

Dados da origem
Ocorrência do fato 17/08/2020

| Origem | Autoridade | Documento | Número | Imprime na etiqueta |
|--------|---------------------|-----------------------|-------------|-------------------------------------|
| → 260 | Primeiro Distrito P | 1 Inquérito Policial | 000000/2021 | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 260 | Primeiro Distrito P | 4 Boletim de Ocorrênc | 000000/2021 | <input type="checkbox"/> |

Dados da distribuição Etiqueta de autuação Agendar audiência Emitir documentos Digitalizar peças Imprimir peças

Salvar Limpar Fechar

• **Erro no Auto de Prisão em Flagrante:**

A correção será feita da mesma forma que explicada no item anterior, apenas se atentando que a classe deve estar cadastrada no código **280 - Auto de Prisão em Flagrante**.

ATENÇÃO!


Todos os processos (Inquérito Penal, Ação Penal, Medida Protetiva, Carta Precatória, etc.) referentes à violência doméstica devem estar na competência correta:

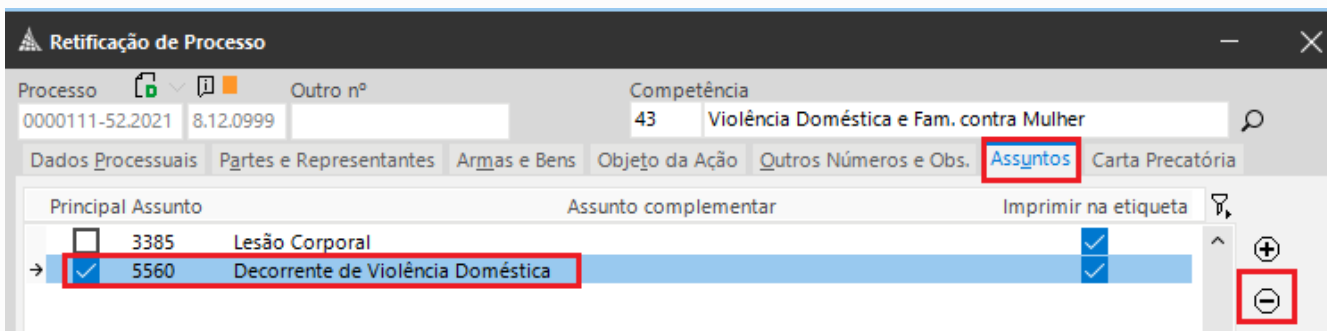
- **43 – Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher:** utilizada para todos os feitos que tratam de violência doméstica;
- **80 - Medidas Protetivas de Urgência Violência Doméstica:** uso exclusivo para atribuir a competência da 3ª Vara de Violência Doméstica de Campo Grande.

É **obrigatório** constar o assunto complementar de código **10949 – Violência Doméstica Contra a Mulher**.

Para realizar a correção por meio da aba **Assuntos**:

- acessar a aba **Assuntos**;
- selecionar a linha contendo a informação equivocada;

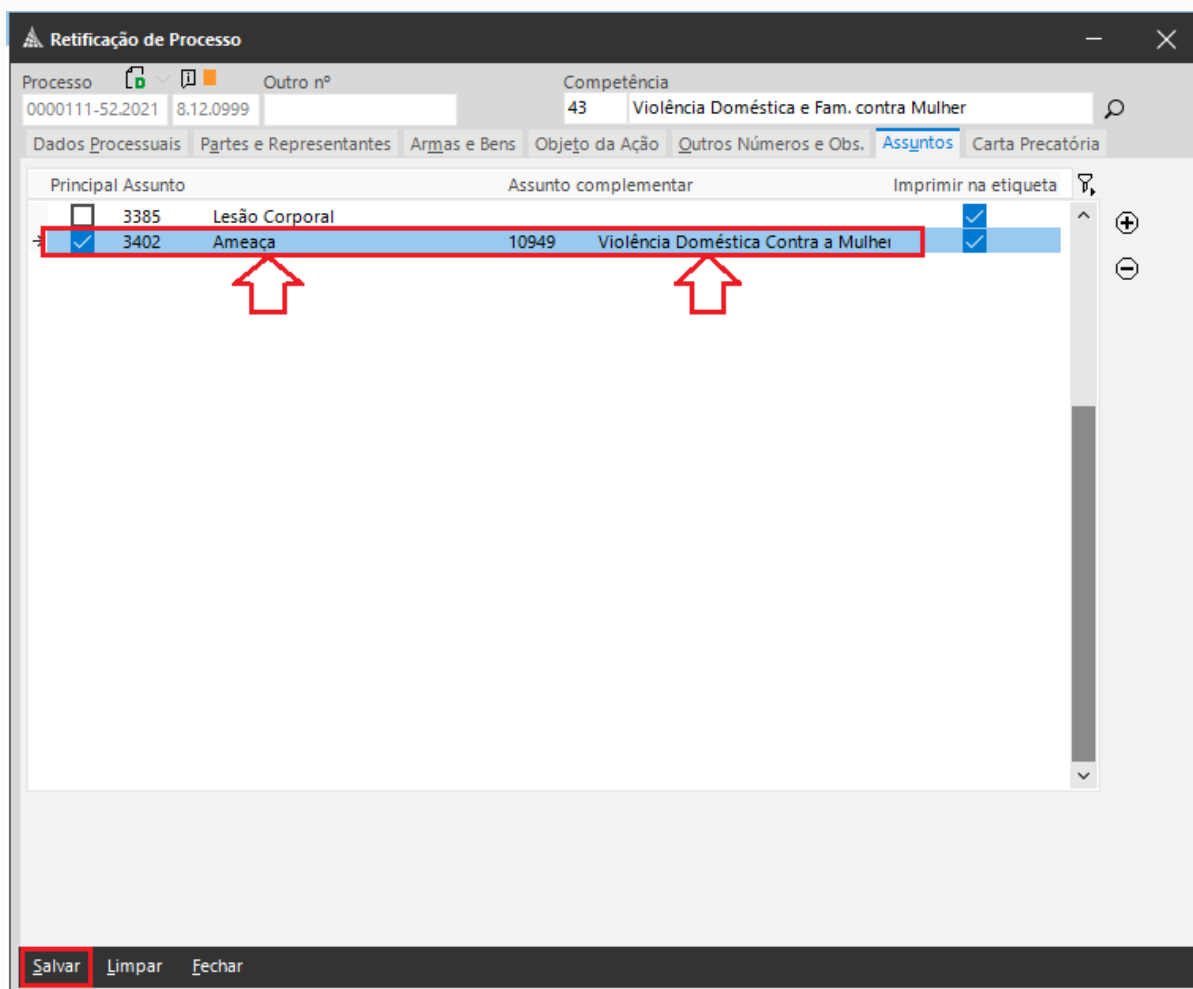
c) clicar no botão  ;



d) para inserir o assunto correto, basta clicar no botão **Ins**;

e) informar o código referente ao **assunto principal** na coluna **Assunto** bem como o o código **10949 – Violência Doméstica Contra a Mulher**, na coluna **Assunto complementar**;

Após a inserção das informações, basta salvar para finalizar o procedimento.



! ATENÇÃO!

Não é necessário alterar os dados pela ferramenta **correção de classe** pois apenas os assuntos serão modificados, não sendo necessário utilizar essa ferramenta.

Ao realizar a retificação no cadastro dos Inquéritos Policiais que se encontram com o Ministério Público (estão na fila **Inquéritos com Ministério Público – Digitalizar**, na situação **Baixado**), caso o servidor verifique que há mais de um assunto e apenas um possui o assunto complementar **10949 – Violência Doméstica contra a Mulher** cadastrado, como não é possível visualizar as peças, o servidor deverá realizar o lançamento de uma pendência (menu **Andamento** submenu **Pendências e Prazos**) no IP para que sejam posteriormente verificadas tais questões.

Isso porque pode ser que um dos outros crimes também seja decorrente de Violência Doméstica e exija o lançamento do assunto complementar **10949 – Violência Doméstica contra a Mulher**. Como não é possível ter certeza, o melhor é aguardar a vinda do IP para só então lançar as demais informações de maneira a confrontar os dados com as informações reais do processo.

ATENÇÃO!

Os dados dos processos relativos à Lei Maria da Penha integram a base do **Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência - BNMPU**, instituído pela **Resolução nº 342/2020 do CNJ**, por meio do qual as informações são enviadas via DATAJUD. Assim, se faz necessário que a **classe, assunto e movimentos de magistrados** estejam de acordo com as **Tabelas Unificadas do CNJ**.

5. DO CRIME DE DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

Com o advento da **Lei nº 13.641/2018**, que alterou a Lei Maria da Penha (11.340/2006), o descumprimento de medidas protetivas de urgência foi tipificado como crime.

Desta forma, caso haja o descumprimento da medida protetiva de urgência, o indiciado/réu poderá responder pelo crime previsto no **art. 24-A da Lei nº 11.340/2006**:

Do Crime de Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência.

Art. 24-A. Descumprir decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência previstas nesta Lei:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos.

§ 1º A configuração do crime independe da competência civil ou criminal do juiz que deferiu as medidas.

§ 2º Na hipótese de prisão em flagrante, apenas a autoridade judicial poderá conceder fiança.

§ 3º O disposto neste artigo não exclui a aplicação de outras sanções cabíveis.

Os autos relativos ao crime de descumprimento de medidas protetivas serão cadastrados e distribuídos pelo Cartório Distribuidor na Competência **43 – Violência Doméstica e Familiar contra Mulher** ou **80 – Medidas Protetivas de Urgência Violência Doméstica** (*3ª Vara de Viol. Doméstica de Campo Grande*), devendo selecionar **o código da classe** correspondente à fase processual como, por exemplo, **280 – Auto de Prisão em Flagrante**, **279 – Inquérito Policial**, **10943 – Ação Penal - Procedimento Sumário**, etc. Inserir como assunto principal o código **50072 – Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência** (delito do Art. 24-A da Lei nº 11.340/2006) e assunto complementar que sempre deverá ser o **10949 – Violência Doméstica Contra a Mulher**.

Para fins estatísticos, é necessário o cadastramento do procedimento com a competência, classe, assunto principal e complementar corretos, conforme exemplo da figura abaixo:

Cadastro de Processos

Processo: 0004403-2020, 8.12.0001, Outro nº: [], Competência: 43, Violência Doméstica e Fam. contra Mulher

Dados Processuais | Partes e Representantes | Armas e Bens | Objeto da Ação | Outros Números e Obs. | Assuntos | Carta Precatória

Classe: 279, Inquérito Policial, Área: Criminal, Assunto principal: 50072, Descumprimento de mec, Assunto complementar: 10949, Violência Doméstica Co

Recebimento: 07/02/2020, Volumes: 1, Qtde de folhas: [], Qtde réus: 0, Sem número de GRJ

Tipo de distribuição: Automática, Município: 1, Campo Grande, MS, Nº GRJ: [], Sigilo: Nenhum

Justiça gratuita Segredo de justiça Jurisdição voluntária Réu preso Carga urgente

Dados da origem
Ocorrência do fato: 10/11/2019

| Origem | Autoridade | Documento | Número | Etiqueta |
|--------|------------|-----------|------------------------------|-------------------------------------|
| + 173 | DAM | 4 | Boletim de Ocorrê 78945/2019 | <input checked="" type="checkbox"/> |

Dados da distribuição | Distribuir processo | Etiqueta de atuação | Agendar audiência | Emitir documentos | Digitalizar peças | Imprimir peças


Salvar | Novo | Excluir | Limpar | Fechar


Concluído o cadastro e distribuição do processo, o Distribuidor encaminhará os autos ao Cartório.

i OBSERVAÇÃO

Para remessa do processo com recurso ao Tribunal de Justiça selecionar, por ora, como assunto principal do recurso o **3603 - Crimes Previstos na Legislação Extravagante**, até que ocorra a inserção/definição do assunto referente ao *Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência* na Tabela Processual Unificada do CNJ.

1. Decisão proferida no Pedido de Providência nº 126.152.0038/2018 e no Pedido de Providências - Judicial nº 126.625.0069/2020, respectivamente.

 Há cópia integral desta orientação em outra aba.

 Evite impressões, consulte sempre o GPS. Orientação sujeita a alterações.